



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
Estado do Espírito Santo

O Vereador desta Câmara Municipal Sr. **Jucelio Lopes Estevão**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. N° 169, XII, do Regimento Interno dessa Casa:

INDICA

Indica ao Senhor Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. Luciano Faria Queiroz, *que disponibilize uma **Sala de Atendimento Educacional Especializado** no Município de Divino de São Lourenço-ES.*

Justificativa

*A presente indicação tem como objetivo atender às necessidades dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, garantindo-lhes atendimento adequado e suporte pedagógico especializado, conforme preconiza a **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**.*

A implantação de uma Sala de AEE proporcionará:

- *Atendimento complementar e/ou suplementar ao ensino regular;*
- *Recursos pedagógicos e de acessibilidade adequados;*
- *Apoio aos professores e equipe escolar no desenvolvimento de práticas inclusivas;*
- *Melhoria do desempenho e da inclusão social dos estudantes.*

Considerando a demanda existente na comunidade escolar e a importância de assegurar condições adequadas de aprendizagem para todos os alunos, solicitamos que o Executivo Municipal adote as providências necessárias para a implantação da referida Sala de AEE o mais brevemente possível.

Plenário da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço-ES, aos 03 dias do Mês de dezembro de 2025.

Jucelio Lopes Estevão
Vereador

QUAYSON